

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Ata nº 582 – Reunião Ordinária

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e treze, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Rosimeire Aparecida Mantovan, Camila Gomes Quinonero, Kátia de Castro Santos, Márcia Oliveira Urso, Sandra Rindeika, Christiane Oliveira de Teixeira Barros, Nerina Rubino, Priscila França de Figueiredo, Mônica Rodrigues Nagy, Carlos Alberto Xavier, Nádia Regina Valle Gibo, Ilda Batista Dias, Nancy Carneiro Akao, Sidnéia Bueno Marianno e Aparecida Franco Dornelas Baptista; como conselheiros suplentes: Alexandra Menezes, Claudiene Santos Primitz, Isabel Cristina Martins, Raygna de Souza Bezerra, Fernanda Cristina Bacelar e Elaine Cristina Bennacci; como convidados/observadores: Andréia Rodrigues Felix e Aline Cristina Silva (Centro Comunitário n. Sra. Guadalupe); Sandra Franco (AVAPE); Edson Grossi e Rodrigo Nader (CIEE); Renata Garcia Lopez Perone (Lar da Criança Emmanuel); Manoelita de Lima Gandim (Associação Belenzinho de Assistência Social); Luciana Regina Campos (Centro Social Maximiliano Kolbe); Maria Simão (Cantinho do Saber/Associação Riacho Grande); irany Dionísio (Criança Vida Nova); Sônia Aparecida da Silva (Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI); Rosa Gomes Ferreira (ASPAS/Creche Betel) e Márcia Mazieiro (Centro Cultural Francisco Solano Trindade). **1) Abertura:** A Sra. Ilda inicia a reunião às 09 horas e 30 minutos, agradece à Deus e pede que Ele abençoe os trabalhos desta plenária. **2) Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as justificativas de ausência das conselheiras Andréa e Vânia, ambas por motivos profissionais. Não havendo objeções, a plenária aceita as justificativas apresentadas. **3) Deliberações das Comissões: 3a) Comissão de Registro e Técnica: I – Criança Vida Nova:** A entidade localizada no Jardim Orquídeas, desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos, que visa atender em período contrário ao escolar, desenvolvendo ações complementares aos da escola formal, com enfoque no apoio psicossocial e sociofamiliar, contribuindo para o seu desenvolvimento global. A entidade foi visitada pela Comissão, sendo solicitado na ocasião informações sobre a Licença da Vigilância Sanitária, o qual constava como inexistente no Plano de Trabalho apresentado pela instituição, a qual foi esclarecida posteriormente pela entidade. Diante de todo o exposto a Comissão é favorável a renovação de registro da entidade no CMDCA e inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **II – ABAS – Associação Belenzinho de Assistência Social:** A entidade desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos na unidade do Jardim Petrônio. As ações são semestrais e visa favorecer o desenvolvimento dos mesmos para a conquista da autonomia e o exercício da cidadania, oferecendo-lhe formação básica pessoal e profissional, preparando-o para o início à ação do trabalho. A Comissão realizou visita à entidade sendo observado a necessidade de adequações no espaço, sendo os representantes da entidade convocados para reunião com a Comissão, onde foram pontuados as adequações necessárias no espaço, as quais foram providenciadas pela instituição, o que foi constatado em nova visita da Comissão de Registro. Diante do exposto, a Comissão de Registro é favorável a renovação de registro da entidade ABAS – Associação Belenzinho de Assistência Social e a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, sendo seu parecer ratificado pela plenária. **III – Centro Social Maximiliano Kolbe:** A entidade localizada no Bairro Riacho Grande desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, desenvolvendo atividades socioeducativas e fortalecimento dos vínculos familiares e promovendo o protagonismo e autonomia, respeito mútuo, prevenindo e reduzindo situações de risco social. A Comissão de Registro realizou visita, constatando que as instalações estão de acordo. A equipe de trabalho que estava presente nesta data, informando que o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros já está com o projeto aprovado, sendo que apenas aguardam o momento para execução. Diante de tais informações, a Comissão de Registro é favorável a renovação de registro da entidade Centro Social Maximiliano Kolbe e a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 06 a 15 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. Alguns conselheiros questionam como a instituição obteve o Alvará do Corpo de Bombeiros, visto que a entidade está localizada em região de mananciais. A Sra. Camila faz uma breve intervenção, enfatizando que esta discussão já está sendo feita, inclusive com um estudo sendo realizado pela Secretaria de Educação sobre qual documento poderia substituí-lo, e que tratar desta questão neste momento não é produtivo. **4) Deliberações da Mesa Coordenadora: 4a) Solicitação da entidade CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola:** A Sra. Camila informa que a entidade CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola deu entrada a certo tempo no pedido de renovação no CMDCA. Para que todos entendam, a vice-coordenadora faz um histórico sobre o caso, esclarecendo que o Ministério do Trabalho publicou normativa na qual os CMDCA's deverão inscrever os programas de aprendizagem que tenham como público alvo, adolescentes, como é o caso da entidade CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola. Em decorrência desta normativa, foram feitas algumas discussões sobre o assunto, inclusive com os representantes da própria instituição, sendo definidos na ocasião alguns encaminhamentos para a inscrição dos programas no CMDCA e não a renovação de registro da entidade. A instituição por sua vez deveria encaminhar ao Conselho o certificado de registro da entidade no CMDCA da cidade sede da instituição e o certificado de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social, bem como o plano de trabalho dos programas desenvolvidos em São Bernardo do Campo, o que foi providenciado pela instituição, contudo, os certificados apresentados estão em fase de renovação. Diante do exposto a Mesa Coordenadora tem como proposta, aprovar a inscrição dos programas pelo período de 06 (seis) meses, tempo que permitirá à Comissão de Registro realizar visita aos programas apresentados pela entidade, bem como a tramitação dos

processos de renovação no CMDCA de São Paulo e no Conselho Nacional de Assistência Social. A plenária diante desta proposta da Mesa Coordenadora manifesta-se favorável à concessão pelo período de 06 (seis) meses, a inscrição dos seguintes programas: Programa de Aprendizagem – Arco Ocupacional em Ocupações Administrativas (carga horária 04 e 06 horas); Programa de Aprendizagem – Arco Ocupacional em Práticas Bancárias (carga horária 04 e 06 horas); Programa de Aprendizagem – Arco Ocupacional Bancário em Serviços Administrativos (carga horária 04 e 06 horas); Programa de Aprendizagem – Arco Ocupacional em Comércio e Varejo (carga horária 04 e 06 horas); Programa de Aprendizagem – Arco Ocupacional em Auxiliar de Alimentação: Preparo e Serviço (carga horária 04 e 06 horas). **4b) Aditamento do Projeto Música e Arte – Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão:** A Sra. Camila informa que a entidade Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão protocolou uma solicitação de aditamento de prazo para execução do Projeto Música e Arte até abril de 2014. Ocorre que a solicitação de aditamento, por problemas internos de tramitação não foi deliberada em tempo hábil, sendo que o convênio venceu no último dia 31/10/13. A Sra. Camila informa que em conversa com a representante da entidade, a Sra. Valquíria Moraes, a mesma esclareceu que a solicitação é apenas para execução do projeto, não havendo alterações nas despesas constantes no projeto original. Considerando este fato, a Mesa Coordenadora sugere que a aprovação do aditamento pelo prazo requerido condicionado a apresentação de planilha com o cronograma de desembolso financeiro pelo período do aditamento, bem como a inexistência de impedimentos jurídicos para o proposto. Diante do exposto a plenária é favorável ao aditamento do Projeto Música e Arte até abril de 2014, retroagindo seu efeito a 31/10/13, condicionado a apresentação do cronograma de desembolso financeiro pela instituição, e inexistência de impedimentos jurídicos para o solicitado. **4c) Ofício nº 624/13/CT/SBC – Conselhos Tutelares:** A Sra. Ilda informa que os Conselhos Tutelares encaminharam o Ofício nº 624/13/CT/SBC, no qual informam sobre a realização do Fórum Mundial de Direitos Humanos de 10 a 13 de dezembro de 2013 em Brasília. Para tanto, solicitam que o Conselho delibere a participação de conselheiros tutelares (um de cada área de abrangência) e representantes do CMDCA para participar do evento em questão, sendo o custeio da passagem aérea, hospedagem, alimentação e transporte local seja feita com recurso do FUMCAD. A Sra. Camila informa que a Mesa Coordenadora encaminhou cópia do ofício ao GSEDESC para instruções sobre os procedimentos necessários para promover a participação dos mesmos no referido evento, uma vez que consta no Plano de Ação 2011/2014 e Plano de Aplicação 2013 a realização de capacitação para os conselheiros de direitos e tutelares. A Sra. Camila informa que o documento oficial ainda não chegou à Secretaria do Conselho, porém foi antecipada a orientação para que o Conselho delibere pela participação dos conselheiros tutelares e dos conselheiros de direitos para o evento, e que sejam feitos os procedimentos administrativos para tanto, porém não será possível deliberar valores neste momento, uma vez que não há definição de valores para as despesas decorrentes. Em relação aos conselheiros de direitos para participar do Fórum Mundial, se candidatam a representar o CMDCA as conselheiras Sidnéia Bueno Marianno e Rosimeire Aparecida Mantovan. A Sra. Rosimeire salienta que, ainda depende de confirmação de agenda para ver a disponibilidade neste período, ficando desta forma estabelecida, após consenso no pleno, de que as conselheiras ora indicadas, caso não possam participar do evento, serão substituídas pelas conselheiras Aparecida Franco Dornellas Baptista (representante da Sociedade Civil) e Mônica Rodrigues Nagy (representante do Poder Público). Não havendo objeções, a plenária é favorável à participação de 03 conselheiros tutelares e 02 conselheiros de direitos no Fórum Mundial de Direitos Humanos de 10 a 13 de dezembro de 2013 em Brasília, sendo as despesas decorrentes da participação com passagem aérea ida e volta, hospedagem, alimentação e transporte local custeadas com recursos provenientes do FUMCAD. **5) Informes: 5a) Audiência Pública – Câmara Municipal de Diadema:** A Sra. Ilda informa que foi recebido pela Secretaria do CMDCA, convite da Câmara Municipal de Diadema para a Audiência Pública no dia 11/11/2013 para debater as “Políticas Públicas para Mulheres e Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial”. A audiência pública será realizada no Plenário Vereador Durvalino Romualdo de Souza, sito à Avenida Antonio Piranga, 474 – Centro – Diadema a partir das 18h30min. **5b) Redução da Maioridade Penal:** A Sra. Rosimeire informa que, em relação a proposta de preparação de um debate sobre a questão da Redução da Maioridade Penal, ficou como pendência a discussão sobre a forma de conduzir este debate. Em reunião, ficou claro que esta discussão deve ser feita no âmbito da sociedade, surgindo as seguintes propostas que passa a apresentar: a primeira é a organização no CMDCA de um debate interno para esclarecer o assunto a todos. Talvez realizar um seminário que trouxesse o lado jurídico e o social para tratar desta questão, sendo pensados alguns nomes que ainda necessitam de confirmação. O objetivo deste encontro seria dar subsídios técnicos aos conselheiros, para que tenham o máximo de informações para formar uma opinião sobre o tema, sendo proposto o mês de fevereiro de 2014 para realização deste seminário. A segunda proposta é levar este debate para a comunidade através de oficinas pedagógicas, utilizando o espaço das escolas e organizações. A ideia é, após realizar esta atividade, trazer o trabalho destas oficinas para a realização de um novo encontro em formato de seminário, para o qual já foram pensados alguns nomes como o Dr. Eduardo (Promotor de Justiça), Paulo Malvase e outros, para agregar conteúdo à discussão, sendo que todos ainda estão pendentes de confirmação. A conselheira Rosimeire ressalta que a atividade de fevereiro é a mais simples, por se tratar de uma mobilização dos próprios conselheiros, já as demais demandarão uma mobilização mais ampla, sendo que a proposta é fechar o 3º Seminário em março. Enfatiza que trouxeram estas propostas ao pleno para conhecimento e aprovação. A Sra. Camila pondera que, em relação a atividade de fevereiro já poderia ser formatada pelo grupo, visto o tempo curto para a preparação da atividade. Ressalta a importância da proposta das oficinas na comunidade, inclusive com a inclusão dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) nesta discussão. Alguns conselheiros enfatizam que, até as oficinas na comunidade já precisam iniciar as discussões, para que as mesmas possam ser inseridas no planejamento de ações dos espaços, principalmente as escolas. A conselheira Rosimeire ressalta que a ideia destas ações, é apresentarem dados que possam dar condições para que haja embasamento nas discussões e construção de opiniões consistentes. Não havendo objeções, a plenária é favorável à realização da atividade proposta para fevereiro, a qual deverá ser formatada pelo grupo. **6) Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Ilda encerra a reunião às 10 horas e 25 minutos. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues lavrei esta ata, a qual assina juntamente a Sra. Ilda Batista Dias, coordenadora do CMDCA/SBC.

Deliberações:

1. Aprovação da renovação de registro das entidades Criança Vida Nova, Associação Belenzinho de Assistência Social e Centro Social Maximiliano Kolbe, e inscrição dos respectivos projetos/programas e serviços relacionados no Item 3a – subitem I, II e III ;
2. Aprovação da inscrição dos Programas de Aprendizagem executados pela entidade CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, relacionados no item 4a.
3. Aprovação do aditamento do Projeto Música e Arte do Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão para execução até abril de 2014;
4. Aprovação da participação de 03 (três) conselheiros tutelares e 02 (dois) conselheiros de direitos para participar do Fórum Mundial de Direitos Humanos de 10 a 13 de dezembro de 2013 em Brasília, com custeio de passagem aérea, hospedagem, alimentação e transporte local com recursos do FUMCAD;
5. Aprovação da realização de seminário para os conselheiros de direitos sobre a Redução da Maioridade Penal em fevereiro de 2014;

Ilda Batista Dias
Coordenadora do CMDCA/SBC

Adriana Ciqueira Rodrigues
Secretária Executiva do CMDCA/SBC